



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Portaria nº 060 de 25 de fevereiro de 2025.

**PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71, e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º. Em resposta ao requerimento recebido em 03 de fevereiro de 2025, prorrogar a **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** a que faz jus através da portaria 064/2024 de 15/02/2024, o servidor municipal **ALVARO MARCOS DE CONTO, Matrícula 247/01**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 25 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda